

1 **Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Política**  
2 **Cultural de Piracicaba.** Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e  
3 dezenove, com início às dezenove horas e quinze minutos, nas dependências do  
4 Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes, situado à Rua Santo Antônio,  
5 número seiscentos e quarenta e um, nesta cidade, deu-se início à Primeira Reunião  
6 Extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Piracicaba. **01.**  
7 **Abertura de Sessão – saudação da Mesa Coordenadora,** após verificação de  
8 quórum no livro de presença dos conselheiros, o Coordenador Milton Mori, informa  
9 que a reunião está sendo gravada, faz leitura das justificativas de ausências dos  
10 conselheiros, Benedita Giangrossi, Carlos Fernando Vieira, Erasmo Spadotto,  
11 Fátima Silva, Leonardo Camargo, Lina Agifu, Luciana Chitolina, Rosangela  
12 Camolese e Tatiana Grassi Castro. **02. Tribuna Popular** – conforme reza regimento  
13 interno, com inscrição prévia, Raimunda Ferreira de Almeida fez uso da palavra na  
14 tribuna popular. Diz ser oportuna a discussão sobre o Plano Municipal de Cultura e  
15 que participou dos encontros públicos, momento em que a sociedade pôde discutir  
16 e contribuir com proposições. Propõe alterações de redação no art. 17º, com a  
17 inclusão da palavra “como”; No art. 22º, capítulo 8, sugere aumento de número de  
18 conferências para o período de dez anos, com regularidade bianual; Em relação ao  
19 artigo 27º reporta que, em seu entendimento, a proposta não define prazo para  
20 publicização do monitoramento das metas e ações do plano; Quanto ao Art. 32º, faz  
21 a sugestão de alterar a composição da Comissão de Acompanhamento e  
22 Monitoramento, substituindo o membro da Secretaria de Finanças (Semfi) por um  
23 membro indicado pelas Universidades; Quanto ao item 2.14, do Anexo Único, que  
24 trata da descentralização de ações, sugere incluir a área rural; Por fim, quanto ao  
25 orçamento sugere que, para o ano de 2021, seja assegurado 2% total do orçamento  
26 municipal para pasta e que, progressivamente, aumente 1% ao ano até chegar aos  
27 5%. Sem mais a declarar, encerra sua participação. **03. Plano Municipal de**  
28 **Cultura de Piracicaba** – o Coordenador Milton De Mori passa a palavra para Sérgio  
29 de Azevedo, um dos assessores técnicos responsáveis pela elaboração do plano  
30 em questão, que disserta sobre o processo realizado, registra a importância desse  
31 momento histórico, pois se trata da elaboração e aprovação do primeiro plano  
32 municipal da área da cultura da história de Piracicaba; saúda todos os envolvidos  
33 que, direta e indiretamente, atuaram no processo, sendo esta uma demanda que  
34 surge desde a 1ª conferência em 2004. Reforça que Piracicaba cumpre o Acordo de

35 Cooperação Federativa, implantando todos os componentes obrigatórios e  
36 opcionais do Sistema Municipal de Cultura, garantindo o avanço das políticas  
37 culturais locais e o pleno atendimento das demandas apresentadas pela sociedade  
38 civil e instituições culturais piracicabanas. Finaliza enaltecendo os esforços de  
39 agentes públicos e conselheiros ao longo do processo de elaboração do plano.  
40 Feita a explanação, são postos em votação itens demandados pelos conselheiros e  
41 que, no entendimento da Assessoria Técnica e da Mesa Diretora, careciam de  
42 explanação de contextualização. A saber, foram apresentados, contextualizados e  
43 expostos os seguintes pontos: **01. Pedido de incorporação** – Acerca do  
44 mapeamento de Escola, academias, núcleos, grupos e coletivos de Dança de  
45 Piracicaba, realizado pelo Coletivo Anônimos da Dança. Após o esclarecimento de  
46 que o Diagnóstico da cultura em Piracicaba é um documento processual que tem  
47 por objetivo apresentar o mais amplo e completo quadro possível de informações; o  
48 presidente coloca em votação e, por unanimidade de votos, o conselho decide pela  
49 incorporação, no documento final, volume 1, das informações enviadas. **02. Pedido**  
50 **de incorporação** – Informações sobre o Coletivo Anônimos da Dança. Dado o  
51 conhecimento que no diagnóstico da cultura em Piracicaba não foi apresentado  
52 informações detalhadas sobre os agentes culturais, o presidente coloca em votação  
53 e, por unanimidade de votos, o conselho decide não incorporar informações  
54 sugeridas nesse momento. **03. Pedido de incorporação** – Foi enviada proposta  
55 para incorporar a demanda “Criar um programa de fomento à dança com dotação  
56 orçamentária pública e que contemple todas as categorias de produção em dança:  
57 pesquisa e criação de linguagem, produção de obras e manifestação das danças  
58 populares e urbanas”; foi informado que esta proposição foi registrada e incorporada  
59 ao processo de elaboração do Plano de Cultura, sob número 820 como demanda de  
60 participação social advinda da consulta virtual enviada pelo site da Prefeitura. Dado  
61 conhecimento, as proposições para criação de ações de financiamento específicas  
62 por linguagem foram incorporadas ao Objetivo 2 - Consolidação do Sistema  
63 Municipal de Financiamento à Cultura em três metas: Meta 03 - Orçamento para a  
64 Cultura no município ampliado, possibilitando mais acesso e atendimento de  
65 demandas crescentes na área cultural; Meta 04 - Política de editais em arte, cultura  
66 e patrimônio cultural para difusão, fomento, pesquisa, permissão de uso de espaços  
67 públicos e implementação de acordos de cooperação com instituições socioculturais  
68 e órgãos públicos e privados criada e mantida; Meta 05 - Componentes do Sistema

69 de Financiamento criados e/ou reorganizados até 2025 e mantidos durante a  
70 vigência do Plano. Nesse sentido, o presidente coloca em votação e, por  
71 unanimidade de votos, o conselho decide manter a redação sem a incorporação  
72 sugerida. **04. Alteração redação** – Secretaria Municipal de Educação solicita  
73 alteração de redação da Meta 14, originalmente apresentada como “Escola  
74 Municipal de formação artística e cultural, pública e gratuita, criada até 2025 e  
75 oferecendo cursos de capacitação, iniciação, formação livre e técnica”. Explicado  
76 que a meta indica o prazo e objeto e que a ação operacionaliza a meta. É  
77 destacado que a parceria entre SME e Semactur, para implementação da escola, é  
78 uma possibilidade, mas não a única, uma vez que o próprio Plano Municipal de  
79 Cultura indica outras fontes de financiamento. Ainda assim, é indicada que a  
80 proposta de alteração seja acatada, incorporada da seguinte forma: Ação 47 -  
81 “Criar, em possível parceria com a Secretaria Municipal de Educação, no caso da  
82 parceria, considerar disponibilidade de recursos e possibilidade legal, conforme da  
83 Lei Federal 9394/1996, uma escola municipal de formação artística e cultural,  
84 pública e gratuita, objetivando ofertar a capacitação, formação continuada, prática e  
85 teórica, abrangendo várias linguagens artísticas, segmentos culturais e demandas  
86 territoriais”. O Presidente coloca em votação e, por unanimidade de votos, o  
87 conselho aprova a alteração de redação. **05. Alteração redação** – Secretaria  
88 Municipal de Educação solicita alteração de redação texto da Meta 14, Ação 75,  
89 originalmente apresentado como “Empreender esforços para avançar na  
90 Cooperação Mútua entre a Semactur e a SME para o desenvolvimento de ações  
91 conjuntos entre Cultura e Educação, em especial na ocupação de escolas como  
92 locais de promoção e convivência cultural”. Após explanação, é indicada a seguinte  
93 redação: “Empreender esforços para avançar na Cooperação Mútua entre a  
94 Semactur e a SME para o desenvolvimento de ações conjuntos entre Cultura e  
95 Educação”. O conselho, por unanimidade de votos, decide pela aprovação de  
96 alteração de redação. **06. Alteração redação** – Secretaria Municipal de Educação  
97 solicita alteração de redação da Ação 77, originalmente apresentado como “Discutir  
98 formas de implantar parcerias entre as secretarias municipais para a implantação de  
99 um Projeto de Formação de Público e Circulação de Ação Cultural, como uma forma  
100 de ampliar a recepção e fruição artística nas escolas e descentralizar  
101 territorialmente a cultura.” Após explanação, a sugestão de redação é “Discutir  
102 formas de implantar parcerias entre as secretarias municipais para a implantação de

103 um Projeto de Formação de Público e Circulação de Ação Cultural”. O conselho, por  
104 unanimidade de votos, aprova a alteração de redação. **07. Incorporação de dados**  
105 – atualização dos Mapas Temáticos. Com a atualização dos mapas temáticos com  
106 distribuição territorial das ações culturais e socioculturais, é sugerido incorporação  
107 dos mesmos no Plano Municipal de Cultura. O conselho, por unanimidade de votos,  
108 decide pela incorporação da atualização. **08. Incorporação de dados** – Após a  
109 análise dos pontos enviados anteriormente, o Assessor Técnico responsável  
110 explana, ponto a ponto, os tópicos apresentados na Tribuna Livre, no início da  
111 Reunião Extraordinária. Ponto 1: Quanto à reformulação de redação do art.17, além  
112 de sugerir que seja acatada a inclusão da palavra “como”, também indica corrigir a  
113 redação de outra palavra: onde está grafado mediação, corrigir para “medição”. O  
114 Presidente do Conselho coloca a questão em votação e a proposta é aprovada por  
115 unanimidade, pelo conselho. Ponto 2: No art. 22º, capítulo 8, revisão do Plano  
116 Municipal de Cultura quanto ao aumento de número de conferências de duas para  
117 cinco (regularidade bianual), é esclarecido que o plano prevê a realização anual de  
118 encontros de participação social e que as conferências são uma modalidade,  
119 inclusive com impacto orçamentário. Diante o exposto, o presidente coloca em  
120 votação e, por unanimidade de votos, o conselho aprova a não alteração de  
121 redação, mantendo-se o texto como apresentado. Ponto 3: Considerado o exposto  
122 na Meta 6, indicação de prazo para publicização do monitoramento, a indicação,  
123 colocada em votação pelo Presidente, é rejeitada por unanimidade de votos do  
124 conselho, de maneira que a redação proposta não será alterada, mantendo-se o  
125 texto como apresentado. Ponto 4: Quanto ao art. 32, com alteração da composição  
126 Comissão de Acompanhamento e Monitoramento, substituindo o membro da  
127 Secretaria de Finanças por um membro indicado pelas universidades, foi  
128 detalhadamente explicado que as indicações feitas nas audiências foram acatadas  
129 e que a manutenção de um integrante da Semfi foi avaliada como positiva, tanto  
130 pela comissão organizadora quanto pelos participantes das audiências como uma  
131 forma de se criar diálogo com o órgão responsável pelas finanças e debates sobre a  
132 consignação com instrumentos orçamentários. Após explanação, o presidente  
133 coloca em votação e, por unanimidade de votos, o conselho, não acata a sugestão,  
134 mantendo-se o texto como apresentado. Ponto 5: Acerca do item 2.14, que versa  
135 sobre descentralização de ações, há sugestão em incluir a expressão “área rural”. É  
136 feita uma explanação informando que a área rural está contemplada em outros

137 pontos do Plano e que o processo de descentralização é destinado também à área  
138 rural. Posto isso, o presidente coloca em votação e, por unanimidade de votos, o  
139 conselho não acata o pedido e decide pela não alteração de redação, mantendo-se  
140 o texto original. Ponto 6: Acerca da sugestão sobre o orçamento com aumento  
141 gradativo a partir de 2021 para a pasta cultura, é explanado que, ao contrário do  
142 que foi afirmado, o PPA atualmente aprovado está em vigor até 2021. Além disso,  
143 foi explicado que as audiências públicas se constituíram como amplo e democrático  
144 espaço de debate, da maneira que os diversos pontos apresentados fossem  
145 detalhadamente debatidos. Registra-se que todas as propostas apresentadas nas  
146 diferentes instâncias abertas de participação social foram amplamente debatidas,  
147 como foram outras. Além disso, foi destacado o cuidado em todo o processo para  
148 atender as demandas de participação social ao mesmo tempo que se buscou  
149 garantir responsabilidade fiscal e orçamentária, buscando um equilíbrio entre o  
150 aumento de recursos e as disponibilidades do município. O presidente coloca o  
151 ponto em votação e, por unanimidade de votos, o conselho não acata a proposta e  
152 mantém de redação do texto como anteriormente apresentado. **09. Aprovação final**  
153 **do Plano Municipal de Cultura de Piracicaba** – Feitas as colocações e  
154 esclarecidos todos os pontos, o presidente coloca em votação a redação do Plano  
155 Municipal de Cultura de Piracicaba com as alterações apresentadas e aprovadas  
156 em plenária e, por unanimidade de votos, o conselho aprova o texto final. Nada  
157 mais havendo para discutir, o Coordenador declarou encerrada a Reunião  
158 Extraordinária e eu, Renata Graziela Duarte Gava, lavrei a presente ata que após  
159 lida e achada conforme, será assinada por mim e pelo Coordenador Milton De Mori.  
160 Piracicaba, 14 de outubro de 2019.

---

Milton De Mori  
Coordenador

---

Renata Gr. D. Gava  
2ª Secretária